

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVEM-SE, nos termos do art. 163 c/c o §4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

N. 5701/2013 (Geraldo Resende) – “Altera a Lei nº 12.303, de 2 de agosto de 2010, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas’.”

N. 6323/2013 (Dr. Paulo César) – “Altera a Lei nº 8.068, de 13 de julho de 1990, que ‘dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências’.”

N. 7497/2014 (Heuler Cruvinel) – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, em todo território nacional, das manobras de Barlow e Ortolani em bebês recém-nascidos – ‘teste do quadril’.”

Brasília, 2 de março de 2021.



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

